

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

Divisão de Liquidação

Of.Circulado n.º: 20145 2010-04-05

Processo: 2/2010

Entrada Geral: 2/ 2010-01-04

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: José Carlos Silva

Cód. Assunto:

Origem:

Subdirectores-Gerais
Direcções de Serviços
Direcções de Finanças
Serviços de Finanças

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA LANÇADAS PARA COBRANÇA EM 2010 - EXERCÍCIO DE 2009

Exm:º Senhores:

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se a lista de Municípios, com a indicação dos códigos do Distrito/Concelho e das taxas de derrama lançadas para cobrança em 2010, necessárias ao preenchimento da declaração periódica de rendimentos modelo 22.

Nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) estas taxas incidem sobre o lucro tributável do IRC relativo ao exercício de 2009.

Com os melhores cumprimentos

A Subdirectora-Geral

Anexo



Teresa Maria Pereira Gil